



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

EDITAL N.º 62 - PMCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em virtude de erro material, tornam pública a **inclusão** dos candidatos Jardel Florencio da Silva, inscrição n.º 10046919, e Moises Gomes de Sousa, inscrição n.º 10007347, na relação dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico da inspeção de saúde, divulgada pelo subitem 1.2 do Edital n.º 59 - PMCE, de 19 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.

Tornam pública, ainda, em virtude de erro material, a **exclusão** do candidato Raimundo Nonato Lopes de Sousa, inscrição n.º 10021257, da relação dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico da inspeção de saúde, divulgada pelo subitem 1.2 do edital supracitado, bem como **torna sem efeito** a matrícula no Curso de Formação Profissional do referido candidato.

Tornam pública, por fim, a convocação para o Curso de Formação Profissional - em segunda chamada, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 Convocação para o Curso de Formação Profissional - segunda chamada, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 SOLDADO PM/FEMININO

10057156, Adrieny de Sousa Santos / 10016516, Ana Keyla Almeida Freitas Pereira / 10036306, Ana Tereza Carvalho de Sousa / 10004774, Angelica Soares Cosme / 10051107, Bruna Lima Teixeira / 10056799, Clevia do Nascimento Batista Lima / 10022715, Danielle de Lima Mina / 10000748, Elaine Cristina Nobre de Sousa / 10042754, Emanuelle Pinheiro Oliveira / 10000845, Gabriela Conceicao Lourenco Lima / 10036088, Georgia Emanuela Amorim da Silva / 10036907, Jacqueline Fernandes dos Santos / 10054885, Jessika Karla Alexandre Sa / 10001569, Maria Aline da Silva / 10029666, Maria Damiana Lopes / 10000915, Marilia Farias Silva / 10052259, Monica de Souza Oliveira / 10031995, Natasha Bruna Soares Barros / 10017563, Patricia Felipe da Silva Bandeira / 10008815, Paula Mamede Moreira / 10014910, Priscila Rodrigues Lopes / 10010708, Thaisse Freitas Gabriel / 10047858, Ticiana Paula Ximenes Pessoa.

1.2 SOLDADO PM/MASCULINO

10022091, Adaylton Freitas Vieira Costa / 10023553, Adilando Braga Ramos / 10027176, Adriano Constantino Saraiva Filho / 10019045, Alanshelton Almada Alves / 10036259,

Aleksandro da Silva Pinheiro / 10044116, Alex Rolim Bezerra / 10054287, Alexandre Alves de Andrade / 10036984, Alexandre Goncalves de Moraes / 10017007, Alexandre Modesto da Silva / 10039215, Aleksandro Gomes Rufino / 10018949, Alyson Mykael Ferreira Barros / 10001235, Anderson Alves Pontes Garcias / 10037653, Anderson Bruno Abreu Coelho / 10005333, Andre de Oliveira Gomes / 10028059, Andre Ferreira Sacramento / 10017912, Antonio Adriano dos Santos Lima / 10000525, Antonio Cristiano Aguiar Lima / 10014065, Antonio Douglas Luna Ribeiro / 10012382, Antonio Felipe Teixeira Rodrigues / 10004094, Antonio Genilson da Silva Abreu / 10039910, Antonio Lima Mateus Filho / 10002729, Antonio Natanael Pereira da Costa / 10033232, Antonio Pinto do Nascimento Filho / 10031693, Antonio Valdir Fernandes Pinheiro / 10052611, Antonio Wagner Rodrigues Araujo / 10043343, Aristoteles Franklin Chaves / 10004462, Arthur Tavares Andrade / 10033185, Aurio Silva de Freitas / 10050474, Bruno Castelo Benevides / 10016391, Bruno Cavalcante Costa Lima / 10011142, Bruno Naziozeno dos Santos / 10053308, Carlos Eduardo Araujo / 10001325, Carlos Henrique Bezerra Sousa / 10019877, Carlos Magno Teixeira Bezerra / 10016431, Carlos Ramon Farias de Moura / 10031844, Cicero Diego Nunes Barros / 10031352, Cicero Soares da Silva / 10007272, Claudemir Maia Brandao / 10054512, Claudio Henrique dos Santos / 10044424, Cleandro Regis Feitosa de Araujo / 10014689, Daniel de Lima Ferreira / 10008592, Daniel de Lima Leite / 10039489, Daniel Evangelista de Lima Neto / 10047264, Daniel Vicente Sousa / 10025229, Danilo da Silva Pereira / 10026533, Danilo Viana Demetrio de Sousa / 10045382, Davi Jose Farias Tenorio / 10030556, Davi Lima Gomes / 10049049, Deivis de Presley Sousa Alves / 10000907, Deninson Pereira Clemente / 10057605, Diego Chaves Ferreira / 10007187, Diego Fernandes da Silva / 10052013, Diego Maradona Feitosa Moreira / 10028413, Diogo da Silva Rodrigues / 10012798, Douglas Jose da Silva Lima / 10038746, Douglas Marques da Silva / 10017016, Edevaldo Tabosa Veras / 10003111, Edivan Dias de Santana / 10026865, Edivano Melo de Menezes / 10003908, Edjair Monteiro de Sousa / 10008725, Ednardo Martins dos Santos / 10014686, Eduardo Vieira de Almeida / 10032051, Eleonizio Soares Barbosa / 10029696, Eliabe Cavalcante Souza / 10038155, Emerson Costa Caetano / 10036824, Eric Araujo Silva / 10039404, Eric Maciel de Sousa / 10058132, Erick Rommel Arrais / 10043159, Estevam Luiz Barreto de Oliveira / 10010146, Eudes Roberio Araujo da Silva / 10002293, Fabiano Fontineles Alves / 10058079, Fabricio de Lima Saldanha / 10014068, Fabricio Nascimento de Oliveira / 10015897, Felipe Amorim Forte / 10053153, Fernando Angelo de Francesco de A Junior / 10053743, Fernando Pereira de Sousa / 10046355, Filipe de Barcellos Vieira Faray / 10024672, Flavio Roberto Barros da Silva / 10020532, Francisco Anderson Moreira Pires / 10049506, Francisco Anderson Serrano de Oliveira / 10005444, Francisco Aristoteles Souza Aguiar / 10028280, Francisco Clistenis de Souza / 10036000, Francisco de Assis Assuncao Bezerra / 10006984, Francisco de Assis Lima Silva / 10038453, Francisco Demontier Patricio de Sousa / 10056656, Francisco Djalma Araujo Mota / 10040434, Francisco Eduardo Rodrigues / 10053911, Francisco Erickson Mendes Rodrigues / 10012803, Francisco Flavio de Sousa / 10005765, Francisco Joab e Silva / 10029089, Francisco Joaquim Barros Siqueira / 10005156, Francisco Jonas Martins da Costa / 10043532, Francisco Klecio Celestino Barbosa / 10039312, Francisco Lopes dos Santos / 10000636, Francisco Narcelio da Silva / 10054986, Francisco Romulo Falcao Bandeira / 10017770, Francisco Tancredo de Castro Alves / 10057334, Francisco Teixeira Mendes Netp / 10046397, Francisco Wesley Fernandes de Souza / 10033996, Franco Weber Gomes Albuquerque / 10005512, Frederico Moraes de Oliveira / 10001353, Frederico Portela da Nobrega / 10016964, George Harrison Pinto de Sosa / 10006440, Gustavo da Silva Rodrigues / 10042410, Heider Bezerra Tavares / 10050959, Helton Ferreira Marques / 10044891, Henrique Hanierio Ribeiro de

Macedo / 10019901, Hildo Melo de Paiva / 10045807, Israel Cabral Teixeira / 10036494, Italo Alves Teles / 10051826, Italo Andre Pontes Moreira / 10035118, Jamerson Pereira Magalhaes / 10046919, Jardel Florencio da Silva / 10033640, Jeferson Rocha de Almeida / 10038810, Jefferson Marcelo Sampaio Gomes / 10010756, Jefferson Rocha da Silva / 10020586, Jefferson Snard Almeida Lima / 10036769, Joao Agostinho Neto / 10029274, Joao Carlos Aires Maia / 10035218, Joao Paulo Duarte Lima / 10020834, Joao Paulo Ferreira Marques / 10017123, Joao Paulo Paiva do Nascimento / 10034079, Joao Victor Martins da Silva / 10015280, Joao Vinicius Melo Duarte / 10042140, Joaquim David Oliveira Carneiro / 10039135, Johnny Emerson Ferreira da Rocha / 10007648, Jonas de Sousa Aragao / 10002905, Jonas Marculino Marques da Silva / 10002765, Jose Airton de Sousa Almeida / 10054916, Jose Amaury Souza Monte Janior / 10000688, Jose Cristiano Sousa da Silva / 10050021, Jose dos Sanos Fernandes / 10053011, Jose Gilvan Alves da Silva / 10013030, Jose Ivan da Silva Filho / 10025298, Jose Lucas Batista de Araujo / 10032551, Jose Risomar Gomes Sarmiento / 10029112, Jose Ubirajara Lima Junior / 10043482, Jose Vanderlan Goncalves da Silva / 10044024, Jose Wellington Viana Maciel Neto / 10027012, Jose William da Costa Filho / 10036672, Jose Wilmison Moreira de Azevedo / 10039334, Jose Zilberto Cavalcante Viana Junior / 10058077, Juan Telmo Silva Ferreira Lima / 10031511, Keules Oliveira da Fonseca / 10010197, Leandro Meneses de Sousa / 10001880, Leonardo Rodrigues Melo / 10015080, Leudo Luiz Lima / 10029219, Litardo Olegario de Sousa Almeida / 10005236, Luciano Magalhaes Pereira Filho / 10006080, Lucinaldo Lima Batista / 10017864, Luis Otavio Dias de Souza / 10026241, Luis Renato dos Santos Gadelha / 10038822, Luiz Fernando Souza dos Santos / 10056203, Luiz Furtado de Sousa Filho / 10028002, Luiz Ramses Carneiro Farias / 10005662, Mailson Almeida Barroso / 10025775, Manoel de Brito Santiago Filho / 10025593, Manoel Edilson Martins de Sousa / 10016528, Manoel Jorge Gomes Siqueira / 10044194, Manoel Silva Souza Junior / 10056976, Marciel Alves de Brito / 10047224, Marcos Gome Crispim / 10008359, Marcos Tadeu de Souza Lima / 10002040, Marcus Vinicius Linhares Mesquita / 10048391, Miguel Francildo Costa / 10007347, Moises Gomes de Sousa / 10022290, Murillo Camelo Alcanfor Magalhaes / 10024120, Narcelio Pereira Marques / 10000243, Nay Deived Benicio Silva / 10040637, Neudiano da Silva Medeiros / 10014388, Ney Gondim Vilarouca / 10045006, Nilton Deivid Barros Luz / 10012987, Oton Luiz Barbosa da Silva / 10016793, Paulo Cezar Cidade Souza / 10037705, Paulo Edson de Oliveira Melo / 10026020, Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues / 10038685, Paulo Roberto dos Santos de Sousa / 10003910, Paulo Roberto Sousa da Silva / 10048533, Paulo Sergio de Paiva Silva / 10003743, Pedro Henrique Cunha Cardoso / 10041829, Pedro Igor Machado Alexandrino / 10034977, Pedro Wilson Moura Juca Filho / 10027465, Rafael Carlos Candido dos Santos / 10045002, Rafael de Freitas Donascimento / 10036819, Rafael Domingos Costa / 10002805, Rafael Inacio da Silva / 10029927, Rafael Lima Sampaio / 10047132, Rafael Monte Soares / 10051032, Rafael Nunes do Couto / 10052790, Rafael Silva de Oliveira / 10026819, Rafael Willan da Silva / 10004638, Raimundo Fabio Andre de Lima / 10035893, Raul Pinheiro de Sousa / 10005969, Ricardo Rodrigues de Sousa Santos / 10028027, Ricardo Sousa Santos / 10029551, Robenildo Viana Mourao / 10005283, Roberto de Oliveira Sampaio / 10043243, Rodrigo Melo de Souza / 10010431, Rogerio Andrade de Sousa / 10031584, Rogerio de Sousa Leitao / 10048089, Romulo Cesar Regadas Carvalho Lima / 10001752, Romulo Roserio Madeiro / 10002887, Ronaldo da Silva Lima / 10007536, Ronaldo Lima da Silva / 10056330, Samir Batalha Deroci / 10043342, Saulo Araujo Figueiredo / 10026697, Sergio Martins Cardoso / 10004616, Thiago Cavalcanti de Vasconcelos / 10022455, Thiago Franklin de Queiroz Martins / 10000771, Thiago Honorato da Silva / 10011170, Thiago Robson de Melo Militao / 10043729, Valdecicero Rui Teixeira da Silva

/ 10023591, Victor Samuel Bezerra Almeida / 10050748, Walter Lage Neto / 10019888, Wando Monteiro do Vale / 10046430, Wellington Freire de Souza Junior / 10019756, Wesley de Souza Medeiros.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional será regido pelo Edital de Abertura, pelo Edital n.º 59 – PMCE, de 19 de novembro de 2008, e pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional da PMCE, que será apresentado durante o Curso. As demais orientações serão informadas no decorrer do Curso.

3.2 Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no disposto do item **11** do Edital n.º 1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, e no Edital n.º 59 – PMCE, de 19 de novembro de 2008.

3.3 O Curso de Formação Profissional terá início em **15 de dezembro de 2008**, e o término provável em **24 de maio de 2009**, nas Organizações Policiais Militares constantes do anexo I e em outros locais que a Coordenação CESPE/UnB e PMCE julgarem necessários para a realização das atividades.

3.4 A matrícula no Curso de Formação Profissional será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das **10 horas do dia 28 de novembro de 2008 às 16 horas do dia 29 de novembro de 2008** (horário oficial de Brasília/DF), observando o disposto no item **11** do Edital n.º 1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e deste edital.

3.5 Os candidatos convocados deverão, no momento da matrícula do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais do Curso. Para a distribuição dos candidatos aos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de classificação.

3.6 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de matrícula com computadores, localizado no seguinte endereço: **Microlins – Avenida Barão de Studart, n.º 2.115 – Aldeota**, no período da matrícula, observado o horário de funcionamento do estabelecimento.

3.7 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, entregando-o, pessoalmente, no dia **15 de dezembro de 2008**, das **10 horas às 16 horas**, por ocasião do **Credenciamento**, juntamente com os documentos citados no item 5 deste edital e atestado médico, conforme subitem 3.9.

3.7.1 O candidato deverá entregar uma fotografia 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, para uso do crachá.

3.7.2 No primeiro dia do Curso de Formação Profissional, os candidatos do sexo masculino deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o regulamento para o candidato ao cargo de soldado, a ser entregue no início do Curso de Formação.

3.8 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atenda o requisito do subitem 3.2 do Edital n.º 1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, será eliminado do certame.

3.10 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 11 do Edital n.º 1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e do edital de convocação para essas fases.

3.11 Ao primeiro dia do Curso de Formação Profissional, **15 de dezembro de 2008**, o candidato deverá **entregar atestado médico original**, que deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.

3.12 O atestado médico citado no subitem anterior, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.13 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.

4.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.

4.3 Para validação da matrícula ao Curso o candidato deverá ter frequência obrigatória no primeiro dia de aula e entregar a documentação exigida para fins de investigação social.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.1 Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

5.2 Apresentar **original** e entregar **cópia autenticada em cartório**:

- I. A todos os candidatos:
 - a) Carteira de identidade civil (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
 - e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;
- II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:
 - a) Certificado de Reservista;
 - b) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.
- III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:
 - a) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

5.3 Entregar **original**:

- a) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.
- b) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- c) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE
- d) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada.

5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos do item 5 preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no *site* do CESPE/UnB, por ocasião da matrícula.

6.DOS TRAJES DOS CANDIDATOS

6.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

- a) Camiseta padronizada fornecida no primeiro dia do Curso;
- b) Calça jeans azul;
- c) Tênis preto.

6.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo feminino

- a) Camiseta branca de manga curta, com top azul-marinho;
- b) Bermuda tipo ciclista azul-marinho;
- c) Meia tipo soquete branca;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta

II. Para candidatos do sexo masculino

- a) Camiseta regata branca;
- b) Short azul-marinho;
- c) Meia tipo soquete branca;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A divulgação da distribuição dos candidatos por locais, obedecendo a ordem de classificação, será feita por edital, que será publicado na data provável de **4 de dezembro de 2008**, bem como a convocação para a prova de capacidade física.

7.2 O candidato regularmente matriculado e freqüente no Curso de Formação Profissional fará jus, durante a realização do Curso, a valor previsto em Ato posterior.

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Secretária do Planejamento e Gestão

ANEXO I

UNIDADES FORMADORAS
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CFAP R. Prof. José Henrique da Silva, 5601 Bairro: Horto – Maracanaú/CE (Região Metropolitana)
Colégio da Polícia Militar - CPM Av. Mister Hull, 3919 Bairro: Antônio Bezerra – Fortaleza/CE
Batalhão de Polícia de Choque – BPChq R. Antônio Pompeu, 260 Bairro: Centro – Fortaleza/CE
Esquadrão de Polícia Montada – EPMont R. Tomás Idelfonso, 1500 Bairro: Cambeba – Fortaleza/CE
5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR R. Antônio Pompeu, 555 Bairro: Centro – Fortaleza/CE
1ªCia/5ºBPM R. Silva Paulet, 495 Bairro: Meireles – Fortaleza/CE
2ªCia/5ºBPM R. Pe. Pedro de Alencar, 1091 Bairro: Messejana – Fortaleza/CE
3ªCia/5ºBPM R. Mons. Hélio Campos, 381 Bairro: Pirambu – Fortaleza/CE
4ª Cia/5º BPM Rua Carmem Miranda, 60 Bairro: Conj Tancredo Neves – Fortaleza/CE
5ºCia/5º BPM Rua Princesa Isabel, 1236 Bairro: Centro – Fortaleza/CE
6ªCia/5ºBPM R. Anário Braga, 1000 Bairro: Antônio Bezerra - Fortaleza/CE
7ªCia/5ºBPM R. Júlio Braga, 221 Bairro: Parangaba – Fortaleza/CE
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Av. Penetração Oeste, 1020 Bairro: Conjunto Esperança – Fortaleza/CE

1ªCia/6ºBPM R. 1º de Janeiro, 926 – Maraponga Bairro: Maraponga – Fortaleza/CE
2ªCia/6ºBPM. R. Cel João Licinho, 239 – Itambé/Caucaia Bairro: Itambé – Caucaia/CE (Região Metropolitana)
3ªCia/6ºBPM Av. 5, 120– Conj. Jereissati Bairro: Conj. Jereissati – Maracanaú/CE (Região Metropolitana)
4ªCia/6ºBPM Av. Min. Albuquerque Lima, 280 – II Etapa Bairro: Conj. Ceará – Fortaleza/CE
Cia de Policiamento Rodoviário – CPRv CE 065, Km 08, 9999 Bairro: Jaçanaú – Maracanaú/CE (Região Metropolitana)
Comando de Policiamento do Interior – CPI R. Antônio Pompeu, 555 Bairro: Centro – Fortaleza/CE
Quartel do Comando Geral Av Aguanambi, s/n Bairro: de Fátima – Fortaleza/CE
Diretoria de Apoio Logístico Rua Gal. Alípio s/n Bairro: Olavo Oliveira – Fortaleza/CE
Pelotões de Moto Rua Antonio Pompeu, 260 Bairro: Centro – Fortaleza/CE
Companhia de Policiamento do Meio Ambiente CPMA Rua Raul Barbosa, 6801 Bairro: Aerolândia – Fortaleza/CE
CIOPAER – SSPDS Av. Senador Carlos Jereissati, 3.000, Aeroporto Pinto Martins – Área Operacional Aeroporto Pinto Martins – Área Operacional – Fortaleza/CE

INTERIOR

UNIDADES FORMADORAS
1º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR – RUSSAS Rua Benjamim Constant, 343, Centro
2ª CIA do 1º BPM – Quixadá Rua Tenente Cravo, 517, Campo Vermelho
4ª Cia do 1ª BPM – Limoeiro do Norte Rua Cândido Olimpio G. de Freitas, 1719, Centro
2ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – Juazeiro do Norte Av. Castelo Branco, 34, Romeirão
2ª Cia do 2º BPM – Iguatu

UNIDADES FORMADORAS
Rua Adeodato Matos Cavalcante, 100, Aeroporto
3ª Cia do 2º BPM – Brejo Santo Rua Manoel Inácio Bezerra, 359
4ª Cia do 2º BPM – Campos Sales Tv. Alexandre Torres 301, Centro
5ª Cia do 2º BPM – Crato Av. Teodorico Teles, 45, Cruz
CPMA 2º PEL - Juazeiro do Norte Av. Ailton Gomes, s/n, Pq Ecológico Tibaúbas
Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET (Sobral/CE) Avenida Dr. Guarany, n.º 317 – Bairro Bethânia, Sobral/CE
2ª Cia do 3º BPM – Tianguá CE 187, KM 02, n.º 02, Freicheirinha
Liceu (Camocim/CE) Ru Zeferino Veras, s/n.º – São Francisco, Camocim/CE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – Canindé Av. Perimental, s/n, Santa Luzia
2ª Cia do 4ª BPM – Baturité Rua Madre Pierina Uslenghin, 95, Lages
3ª Cia do 4ª BPM – Itapipoca Rua Anastácio Braga, 3003, Cacimbas
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – Crateús Rua Bento Coutinho, 50, Centro
2ª Cia do 7º BPM – Tauá Av. Chermont Alves, s/n, Dr José Ósimo